PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0422/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 3063/2017

Cubatão, 26 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 265/2017 - prp
Processo nº 521/2017
Indicação nº 222/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:13 hs 27 de 07 de 18
POR:
PROTOCOLO

02/04
16:00hs

fls 08

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 141/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 133/2017/GP/SEGOV-luci
Processo nº 3063/2017

Cubatão, 24 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 222/2017 do Vereador Rafael de Souza Villar, solicitando melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal entre as passagens de níveis das avenidas Joaquim Miguel Couto e Henry Borden, informamos a V.Sa., que sinalização das ferrovias é de competência da All – America Latina Logística.
Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Senhor
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO